

SEGE/PGJ/CE e artigo 10, VI, c/c 20, §2º, II, e §8º, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ.

4. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

5. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 92/2016

(Instauração de Inquérito Civil Público)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º c/c art. 9º, I, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, bem como o 7º desta Resolução, que estabelece que o inquérito civil é a investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido por Membro do Ministério Público e destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerente as funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Resolução nº 36/2016 – OECPJ estabelece que o inquérito civil público deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2016/358037 para obter informações oficiais sobre a denúncia de poluição atmosférica em decorrência das atividades da fábrica de vidros EXTRAGLASS, situada na Avenida Bernardo Manuel, nº 9352, Parque Dois Irmãos, nesta capital, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

2. Oficie-se a SER IV para que, no prazo de 10(dez) dias úteis, informe, a partir da documentação em anexo, resposta ao Ofício nº 515/2016 encaminhado pela SER VI. ANEXE-SE cópia das fls. 13, 09 e 02. ANEXE-SE ao ofício supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

3. NOTIFIQUE-SE a empresa NOTICIADA mais uma vez por via postal para comparecer em audiência, no dia e hora designados pela secretaria deste órgão, para apresentar informações sobre a notícia que motivou a abertura do presente procedimento;

4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação, conforme Ofício-circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE e artigo 10, VI, c/c 20, §2º, II, e §8º, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ;

5. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho

Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160021

SPU Nº 16823835-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, disponíveis, gratuitamente, no sítio [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes\\_](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes_) PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 31/01/2017, às 10:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Nidia de Matos Nunes

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160012

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160012, SPU Nº 16444946-9, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RMF, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos e Insumos desonerada), disponíveis no sítio [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br), pelo período de 12 (doze) meses, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 06.261.821/0001-68, no VALOR GLOBAL DE R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), ADJUDICADO em 21/12/2016 e HOMOLOGADO em 22/12/2016.**